

Número do Processo: 067/25.

Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Turismo

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SELO EMPRESA AMIGA DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PARECER FAVORÁVEL.**

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do (a) Vereador (a) Cleide Hilário que "Dispõe sobre a criação do selo empresa amiga da mulher vítima de violência doméstica, do município de Anápolis, e da outras providências".

Na (s) Comissão (ões) pela qual tramitou, a propositura obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o seu parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições constitucionais, aos do ordenamento jurídico e do regimento interno desta Casa de Leis. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 23 de abril de 2025.

Vereador(a) Relator(a)

Guendler Teodoro da Silva
VEREADOR

Frederico Antônio Bastos Rodoy
VEREADOR

Elizete Jacinto da S. Nascimento
Vereadora